



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000198/2026

APROVADO
Em: 31/08/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

DO FUNDAMENTO:

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, bem como do art. 47, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e do art. 200, § 2º, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, as seguintes informações acerca dos equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito - radar/medidor de velocidade - instalados no Município de Juiz de Fora.

DAS INFORMAÇÕES:

Considerando a utilização de equipamentos de fiscalização eletrônica como instrumento de segurança viária e a necessidade de transparência quanto aos critérios empregados para sua instalação, funcionamento e fiscalização, solicita-se:

1. Informar quantos equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito estão atualmente instalados e em funcionamento no Município de Juiz de Fora, indicando a quantidade por tipo de fiscalização, tais como:

controle de velocidade, avanço de sinal vermelho, parada sobre faixa de pedestres, fiscalização de faixa exclusiva ou outras modalidades existentes.

2. Encaminhar a relação completa dos locais onde estão instalados os equipamentos, indicando, para cada equipamento:

o endereço (rua, bairro), o tipo de infração fiscalizada e, quando aplicável, o limite de velocidade estabelecido para o local.

3. Informar quais critérios técnicos e administrativos são utilizados pelo Município para definir os locais de instalação dos equipamentos de fiscalização eletrônica, indicando se são considerados índices de acidentes, fluxo de veículos, velocidade praticada, características da via,

proximidade de escolas, hospitais ou outros fatores. Encaminhar, caso existentes, estudos, levantamentos ou documentos que fundamentaram a escolha dos atuais pontos de fiscalização.

4. Informar o número de autuações registradas por cada equipamento de fiscalização eletrônica nos exercícios de 2025 e 2026, discriminando os dados por equipamento, local, tipo de infração e ano.

5. Informar quais empresas são atualmente responsáveis pela instalação, operação, manutenção ou processamento dos equipamentos de fiscalização eletrônica, indicando os respectivos contratos, valores, prazo de vigência e situação atual, encaminhando cópia dos instrumentos contratuais e respectivos termos aditivos, se houver.

DA JUSTIFICAÇÃO:

As informações solicitadas destinam-se ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, permitindo o acompanhamento dos critérios utilizados para a instalação dos equipamentos de fiscalização eletrônica, sua distribuição territorial e os resultados decorrentes de sua utilização.

O levantamento dos dados por equipamento e por tipo de infração permitirá verificar a finalidade dos dispositivos enquanto instrumentos de segurança e organização do trânsito, bem como assegurar transparência quanto à sua localização, funcionamento e quantidade de autuações realizadas.

Ressalta-se que, uma vez aprovado pelo Plenário e encaminhado ao Poder Executivo na forma legal, o presente Pedido de Informação constitui instrumento formal de fiscalização do Poder Legislativo, devendo ser respondido dentro do prazo legal e de forma suficiente ao esclarecimento das questões formuladas.

O eventual não atendimento, atendimento intempestivo, incompleto ou recusa injustificada em prestar as informações solicitadas, quando caracterizados os pressupostos legais, poderá implicar a adoção das medidas aplicáveis no âmbito das competências do Poder Legislativo, bem como na apuração das responsabilidades previstas na legislação, inclusive nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967. Ademais, requer-se que toda a documentação solicitada seja encaminhada em formato digital a fim de conferir maior eficiência ao procedimento, facilitar a análise das informações e assegurar a transparência e a publicidade dos dados públicos, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento integral das informações e documentos solicitados, observados os prazos e as disposições legais aplicáveis.

Palácio Barbosa Lima, 30 de agosto de 2026.



Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

